



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### **DECRETO Nº 0228/2025** **Em, 29 de setembro de 2025**

#### **Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$83.000,00, nos termos da Lei Municipal nº4021/2024, a seguinte classificação orçamentaria, Artigo 8º Inciso I:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor</b>
05.01.15.122.0002.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 15.000,00
05.01.15.452.0056.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 7.200,00
07.01.10.301.0027.2.067	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 4.500,00
07.02.10.302.0088.2.174	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 20.000,00
07.03.10.301.0096.2.126	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1621	R\$ 5.600,00
08.01.04.122.0044.2.083	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 19.500,00
08.01.04.122.0044.2.083	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 2.600,00
08.01.04.122.0044.2.083	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 3.400,00
08.01.04.122.0044.2.083	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500	R\$ 2.000,00
08.01.04.122.0044.2.083	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 3.200,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

I - a redução das seguintes dotações:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Valor</b>
05.01.15.452.0058.2.025	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 28.900,00
07.02.10.302.0088.2.174	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600	R\$ 15.500,00

**Prefeitura Municipal de Butiá**Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

07.02.10.302.0088.2.174	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600	R\$ 4.500,00
07.03.10.301.0096.2.126	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1621	R\$ 5.600,00
08.01.13.392.0044.2.202	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 8.500,00
10.01.08.122.0022.2.112	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 29 de setembro de 2025.

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 29 de setembro de 2025.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração